



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI - CEP 64.049-550 –
mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



EDITAL n. 05/2022

SELEÇÃO DE PROPOSTAS A RECEBEREM FINANCIAMENTO DO PPGPP PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes do PPGPP que estão abertas as inscrições do processo de seleção de propostas que receberão incentivo financeiro à produção intelectual.

1. DO OBJETO

Com o objetivo de estimular e apoiar a produção intelectual dos docentes do Programa, por meio de publicação em veículos de divulgação científica-acadêmica de suas produções, em autoria ou coautoria, financia, via recursos do PROAP de 2022, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) as propostas submetidas ao presente edital.

2. DOS PRAZOS DE SUBMISSÃO

De 07 de junho a 30 de agosto de 2022.

3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

- I) ser professor permanente do PPGPP;
- II) ter currículo lattes atualizado em 2022;
- III) ter cadastro em grupos de pesquisa no Diretório de pesquisas do CNPq, atualizado em 2022;
- IV) ter produção de artigos (publicados de agosto de 2021 a agosto de 2022 em periódicos qualisados na área de Serviço Social) publicados em periódicos (qualis A até B1) na classificação 2013-2016 da CAPES; livros (de autoria única e não classificados como coletânea organizada) e capítulos de livros (publicados durante todo o ano de 2021) avaliados em L1 e L2 na classificação da CAPES;

4. PRODUÇÃO A SER FINANCIADA

- a) prioritariamente publicações de artigos em periódicos (qualis A até B1) na classificação 2013-2016 da CAPES, na área de Serviço Social;
- b) capítulos de livros (L1 e L2 na classificação CAPES), excepcionalmente e existindo recursos disponível, que serão analisados pela comissão, utilizando os mesmos critérios adotados pela Área de Serviço Social, aprovados pela CAPES.

5. REQUISITOS DA SUBMISSÃO

- a) apresentar requerimento especificando a publicação a ser avaliada, com informações da data de publicação e dados pessoais (CPF, SIAPE, dados bancários, contato telefônico e e-

mail)

b) apresentar, no caso de artigo publicado (qualis A até B1), o arquivo do documento completo;

c) no caso de capítulos de livros (impressos ou e-books), apresentar pelo menos cópias digitalizadas da capa, contracapa, comitê editorial, sumário e dos capítulos de sua autoria ou coautoria.

6. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

| TIPO DE PRODUÇÃO | A1 | A2 | B1 | L1 | L2 |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Artigo | 1.500,00 | 1.300,00 | 1.000,00 | | |
| Livro | | | | 1.200,00 | 1.000,00 |
| Capítulo | | | | 1.000,00 | 800,00 |

7. DO PLEITO E DA SELEÇÃO

a) cada professor pode apresentar até 02 pleitos (artigos, capítulos de livro, livros);

b) as solicitações de financiamento assinadas devem ser enviadas à Secretaria do PPGPP, via e-mail, com a documentação comprobatória, até último dia de submissão, até às 00:00 horas;

c) a seleção das propostas será pela análise do currículo lattes, exclusivamente, a publicação de artigos em periódicos, sendo 10 pontos para artigos A1; 8,0 pontos para artigos A2; 5,0 pontos para B1; 4,0 pontos para B2;

d) todo financiamento será via auxílio individual ao pesquisador/docente, mediante apresentação de documentação e dados bancários do docente;

e) Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Comissão de Financiamento de Produção Intelectual, que será formada posteriormente à apresentação das propostas de financiamento, com membros do Programa que não apresentaram propostas ou membros externos e homologado pelo Colegiado do PPGPP.

Teresina, 07 de junho de 2022.



Prof.^a Dr.^a Solange Maria Teixeira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFPI